



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

Edição 4729 | Páginas: 21

9ª LEGISLATURA | 4ª SESSÃO LEGISLATIVA | 71º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JORGE EVERTON
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárisson Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárisson Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águia Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Rogério Borges;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Catarina Guerra.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárisson Barbosa;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Defesa das Prerrogativas Parlamentares:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputado Marcos Jorge;
- f) Deputado Neto Loureiro – 1º Suplente;
- g) Deputado Rárisson Barbosa – 2º Suplente;
- h) Deputado Dr. Meton – 3º Suplente;
- i) Deputada Tayla Peres – 4º Suplente;
- j) Deputada Angela Águia Portella – 5º Suplente.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárisson Barbosa;
- e) Deputada Angela Águia Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águia Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águia Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputado Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águia Portella;
- d) Deputado Rogério Borges;
- e) Deputado Rárisson Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

XXIII - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projeto de Lei Complementar nº 008/2026 02
- Projetos de Lei nº 118 e 137/2026 03
- Indicação nº 262/2026 04

Superintendência Administrativa

- Resoluções nº 554 a 556/2026 04
- Extrato do 7º Termo Aditivo - Contrato nº 007/2021 05
- Extrato do Contrato nº 020/2026 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 12666 a 12779/2026 05

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

MINUTA

LEI COMPLEMENTAR N. 08, DE DE DE 2026.

Altera a Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA :

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar n. 221, de 9 de janeiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“[...]”

Art. 9º

§ 3º Funcionará junto ao Tribunal de Justiça, integrando sua estrutura administrativa, a Ouvidoria-Geral de Justiça do Estado de Roraima, órgão permanente responsável por promover a comunicação institucional com o cidadão e por receber, analisar, tratar e encaminhar manifestações relativas aos serviços judiciais e administrativos, nos termos do seu Regimento Interno e das normas do Conselho Nacional de Justiça.

[...]

Título IV**Dos Órgãos da Administração Superior****Capítulo I****Da Escola do Poder Judiciário de Roraima**

[...]

Capítulo II**Da Ouvidoria-Geral de Justiça**

Art. 44-A. A Ouvidoria-Geral de Justiça é órgão permanente, autônomo e integrante da estrutura administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, incumbido de promover a interlocução com o usuário dos serviços judiciais, contribuir para a transparência institucional e auxiliar no aprimoramento da prestação jurisdicional.

§ 1º Compete à Ouvidoria-Geral de Justiça, nos termos de seu Regimento Interno:

- receber, registrar, analisar e encaminhar manifestações relacionadas aos serviços judiciais e administrativos, acompanhando seu tratamento até a conclusão;
- promover a participação e o controle social, fortalecendo a transparência e o acesso à informação;
- articular-se com unidades judiciais e administrativas para o adequado tratamento das manifestações;
- supervisionar e integrar os canais de atendimento ao usuário;
- elaborar relatórios, recomendações e indicadores voltados ao aperfeiçoamento institucional; e
- exercer outras atribuições compatíveis com sua finalidade.

§ 2º A organização interna, o funcionamento, os fluxos operacionais e os procedimentos específicos da Ouvidoria-Geral de Justiça serão definidos em regimento próprio, aprovado pelo Tribunal Pleno.

[...]” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, de de 2026.

Francisco dos Santos Sampaio
Governador do Estado de Roraima

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº 118/2026**

Dispõe sobre a revisão da cobrança de consumo de água nos casos de vazamento oculto e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica assegurado ao consumidor dos serviços de abastecimento de água o direito à revisão da cobrança quando comprovada a ocorrência de vazamento oculto nas instalações hidráulicas internas do imóvel, sem prévio conhecimento do usuário ou proprietário, no âmbito do Estado de Roraima.

Art. 2º O disposto nesta Lei aplica-se a todos os prestadores dos serviços públicos de abastecimento de água, independentemente de sua natureza jurídica, incluindo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, concessionárias e permissionárias privadas.

Art. 3º Para os fins desta Lei, considera-se vazamento oculto aquele não visível, de difícil detecção e não decorrente de negligência do usuário, que resulte em consumo atípico de água.

Art. 4º Comprovada a ocorrência de vazamento oculto, o prestador do serviço deverá proceder à revisão da fatura, adotando como base de cálculo a média de consumo de imóvel.

§1º A média será apurada com base nos últimos 6 (seis) a 12 (doze) meses anteriores ao evento.

§2º Na ausência de histórico suficiente, poderá ser utilizada média estimada com base em imóveis de características semelhantes.

§3º A aplicação do critério previsto neste artigo terá caráter excepcional.

Art. 5º A revisão de que trata esta Lei fica condicionada:

- I – à comprovação do vazamento oculto;
- II – à comprovação da realização do reparo;
- III – à inexistência de indícios de fraude, dolo ou negligência por parte do usuário.

§1º Poderão ser exigidos documentos como nota fiscal, declaração de profissional habilitado, fotografias ou outros meios idôneos.

§2º O prestado poderá realizar vistoria técnica para validação das informações.

Art. 6º O benefício da revisão pela média do consumo:

I – poderá ser concedida, no máximo, 1 (uma) vez a cada 12 (doze) meses por unidade consumidora;

II – fica limitada a até 2 (duas) concessões no período de 5 (cinco) anos, salvo situações excepcionais devidamente justificadas e mediante análise técnica do prestador;

III – não se aplica a vazamentos visíveis ou de fácil identificação não reparados em tempo razoável;

IV – não será concedido quando houver indícios de negligência reiterada por parte do usuário.

Art. 7º Comprovada a ocorrência de vazamento oculto e atendidos os requisitos desta Lei, a cobrança relativa ao período afetado deverá observar o critério da média de consumo previsto no art. 4º.

Art. 8º O pedido de revisão deverá ser apresentado no prazo de até 90 (noventa) dias contados da identificação do vazamento ou da emissão da fatura objeto da revisão.

Art. 9º Os prestadores dos serviços deverão dar ampla publicidade ao direito previsto nesta Lei, inclusive por meio das faturas, sítios eletrônicos e canais de atendimento.

Art. 10º O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará os infratores às sanções previstas na legislação de defesa do consumidor, especialmente aquelas constantes dos arts. 56 e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, observada a competência dos órgãos de fiscalização e proteção do consumidor.

Art. 11º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 12º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 18 de junho de 2026.

Marcelo Cabral

**Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA**

Na condição de Deputado Estadual representante do povo roraimense na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, com fundamento nas normas regimentais apresento o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão da cobrança de consumo de água nos casos de vazamento oculto, matéria inserida na competência concorrente dos Estados para legislar sobre produção e consumo, responsabilidade por dano ao consumidor e proteção das relações de consumo.

A presente proposição busca assegurar maior equilíbrio e justiça nas relações entre consumidores e prestadores de serviços de abastecimento de água, especialmente diante de situações em que o usuário é surpreendido por cobranças excessivas decorrentes de vazamentos ocultos, não aparentes e de difícil identificação.

No Estado de Roraima, a realidade social e estrutural agrava esse problema. Muitos municípios enfrentam dificuldades relacionadas à infraestrutura hidráulica, ausência de manutenção preventiva, instalações antigas e limitações técnicas para identificação rápida de vazamentos internos. Em diversas localidades do interior roraimense, inclusive, o acesso a serviços especializados de manutenção hidráulica é reduzido, tornando ainda mais difícil a detecção imediata desses vazamentos.

Além disso, o impacto financeiro causado por cobranças inesperadas pode comprometer significativamente a renda das famílias roraimenses, sobretudo da população em situação de vulnerabilidade econômica. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Roraima ainda apresenta elevados índices de desigualdade social e significativa parcela da população com renda limitada, circunstância que torna indispensável a adoção de medidas legislativas voltadas à proteção do consumidor e à moderação de cobranças manifestamente desproporcionais.

A relevância da matéria também encontra respaldo em dados relacionados ao desperdício de água no Brasil. Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento demonstram que o país registra elevados índices de perdas hídricas nos sistemas de abastecimento, evidenciando a necessidade de mecanismos mais eficientes de controle e gestão do consumo. Nesse cenário, o consumidor não pode ser penalizado integralmente por situações extraordinárias e involuntárias decorrentes de vazamentos ocultos.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça já consolidou entendimento no sentido de que, em hipóteses excepcionais de consumo excessivo causado por vazamento oculto, é possível a revisão da cobrança mediante adoção da média histórica de consumo, sobretudo quando inexistirem indícios de fraude ou má-fé por parte do consumidor.

Nesse sentido, destaca-se o entendimento firmado no REsp 1.166.561/RJ, no qual o STJ reconheceu a possibilidade de revisão da cobrança em razão de vazamento oculto, assentando que a cobrança integral baseada exclusivamente no registro do hidrômetro pode se revelar desarrazoada e abusiva em situações excepcionais. A Corte Superior também possui entendimento de que a aplicação automática da tarifa integral, sem análise das peculiaridades do caso concreto, viola os princípios da proporcionalidade, da boa-fé objetiva e do equilíbrio contratual previstos no Código de Defesa do Consumidor.

Importante destacar que o presente Projeto de Lei não promove remissão indiscriminada de débitos nem transfere ao prestador de serviço os ônus decorrentes de negligência do usuário. Ao contrário, a proposta estabelece critérios objetivos e mecanismos de controle para concessão do benefício, exigindo: comprovação do vazamento oculto; demonstração da realização do reparo; inexistência de fraude, dolo ou negligência grave; possibilidade de vistoria técnica e limitação temporal e quantitativa para concessão do benefício.

Dessa forma, a medida busca harmonizar a proteção do consumidor com a sustentabilidade econômica dos serviços públicos de abastecimento de água, garantindo segurança jurídica, transparência e razoabilidade nas cobranças realizadas.

Diante dos fatos apresentados, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 18 de junho de 2026.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 137/2026

INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DE VALORIZAÇÃO DO TAXISTA NAS MODALIDADES CONVENCIONAL, LOTAÇÃO E INTERMUNICIPAL NO ESTADO DE RORAIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual de Valorização do Taxista nas modalidades Convencional, Lotação e Intermunicipal no Estado de Roraima, a ser celebrada, anualmente, na semana que compreender o dia 25 de outubro.

Art. 2º A Semana Estadual instituída por esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima.

Art. 3º Durante a Semana Estadual de Valorização do Taxista, poderão ser promovidas ações integradas entre o Poder Público e a sociedade civil com os seguintes objetivos:

I – reconhecer e homenagear a relevância dos motoristas de táxi para a mobilidade urbana e integração dos municípios roraimenses;

II – promover campanhas de conscientização sobre segurança no trânsito, saúde ocupacional preventiva e qualidade de vida voltadas para a categoria;

III – fomentar o debate público sobre a modernização, os desafios logísticos e a valorização econômica do transporte de passageiros em Boa Vista e no interior do Estado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2026.

CHICO MOZART
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir a Semana Estadual de Valorização do Taxista nas modalidades Convencional, Lotação e Intermunicipal, a ser comemorada anualmente na semana do dia 25 de outubro.

O Estado de Roraima, com suas vastas extensões territoriais, e a nossa capital, Boa Vista, em seu constante e acelerado ritmo de expansão, impõem desafios logísticos e de mobilidade urbana que seriam intransponíveis sem a dedicação diária desses profissionais. O transporte de passageiros em nossa região vai muito além de uma simples prestação de serviço; é um verdadeiro pilar da nossa economia e da integração social roraimense.

A legislação estadual necessita de uma atualização material que espelhe a verdadeira dinâmica do nosso transporte e englobe todas as suas modalidades de forma clara. Em Boa Vista, o **táxi lotação** não é apenas um meio de transporte, mas um patrimônio logístico da nossa capital, sendo a espinha dorsal da locomoção de milhares de trabalhadores, estudantes e chefes de família.

Da mesma forma, os **taxistas intermunicipais** exercem um papel crucial de integração. Em um estado onde as rodovias são as grandes artérias de desenvolvimento, esses motoristas encurtam distâncias. Eles conectam os municípios do interior à capital, facilitando o comércio local e garantindo que os cidadãos tenham acesso a serviços essenciais, enfrentando as condições adversas das nossas estradas.

Por fim, os **taxistas convencionais** seguem operando nas madrugadas, feriados e garantindo um serviço de transporte ininterrupto, muitas vezes sendo o primeiro contato para quem desembarca em nossa capital.

Avançar na instituição de uma “Semana Estadual de Valorização” permite que o Poder Público paute, de forma institucional e prolongada, ações de saúde ocupacional, segurança e debates voltados para esses profissionais que enfrentam o trânsito e as jornadas de trabalho com dedicação.

Diante da inegável importância desta matéria para o fomento econômico e reconhecimento da categoria em Roraima, solicito o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 262/2026.

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a remessa a esta Assembleia Legislativa de Projetos de Lei que dispõem sobre a instituição do Programa Estadual de Integração da Atenção Primária com a Rede Estadual de Saúde (PEIAPS) e sobre a transferência de recursos fundo a fundo aos municípios para o pagamento de Indenização de Transporte aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O Deputado que a esta subscreve, com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a urgência e a necessidade de encampar e remeter a este Poder Legislativo as minutas de Projetos de Lei em anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade propor ao Poder Executivo Estadual a adoção de duas medidas estruturantes e complementares para o fortalecimento da saúde pública em Roraima, com foco na valorização da Atenção Primária e dos profissionais que atuam na ponta do sistema.

A primeira propositura sugere a criação do Programa Estadual de Integração da Atenção Primária com a Rede Estadual de Saúde (PEIAPS), instituindo o Incentivo Estadual de Cooperação em Saúde Pública. O Estado de Roraima enfrenta grave sobrecarga em suas unidades de média e alta complexidade, como o Hospital Geral de Roraima (HGR) e o Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA), cenário agravado pelo aumento recente das Internações por Condições Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP).

A proposta visa utilizar a força de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) para executar ações estratégicas de competência estadual — como o monitoramento pós-alta, a identificação precoce de fatores de risco e o envio de dados epidemiológicos —, mediante o pagamento de um incentivo financeiro indenizatório atrelado ao cumprimento de metas. Trata-se de uma gestão por resultados que resultará em expressiva economia aos cofres estaduais ao evitar internações onerosas.

A segunda propositura, de forma complementar, institui a transferência de recursos financeiros do Estado aos Municípios, na modalidade fundo a fundo, para garantir o pagamento de Indenização de Transporte a esses mesmos agentes (ACS e ACE). A medida encontra amparo na Lei Federal nº 15.014/2024 e busca ressarcir as despesas com o uso de meios próprios de locomoção.

Considerando as dimensões continentais do nosso Estado e os altos custos de deslocamento em áreas rurais, indígenas e de difícil acesso, o texto sugere um valor mínimo mensal de R\$ 1.000,00 para atuação em área urbana e de R\$ 1.200,00 para atuação em área rural, garantindo equidade e condições mínimas de trabalho.

Tendo em vista que a matéria implica na criação de despesas e interfere na organização administrativa e orçamentária do Estado — competências de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme a Constituição Estadual —, faz-se necessária a presente Indicação.

Pela inquestionável relevância técnica e social, que visa desafogar a rede hospitalar estadual e fazer justiça aos profissionais de saúde, solicito o acolhimento desta Indicação e o posterior envio dos respectivos Projetos de Lei a esta Casa.

Sala das Sessões, 31 de julho de 2026.

CHICO MOZART
Deputado Estadual

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO 524/2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 349/2026.

A Superintendência Geral Da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Resolução nº 349/2026, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 684/2022.

Art. 2º O prazo de que trata o artigo anterior será contado a partir do término do prazo anteriormente estabelecido para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente-Geral da ALERR
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO 525/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus do deputado Jorge Everton Barreto Guimarães, no período de 08 a 12 de outubro de 2026, para tratar de assuntos parlamentares em São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de setembro de 2026.

Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula nº 20012/ALERR

RESOLUÇÃO Nº 526/2026

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de gestor(a) e de fiscais do Contrato nº 020/2026 , conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor	Josimar Neto Frazão, matrícula nº 26.029
Fiscal Titular	Sandra dos Reis Silva, matrícula nº 27.180
Fiscal Suplente	Sérgio Rennes Coelho de Andrade, matrícula nº 27.585
Processo	49/2025
Contratado(a)	COMERCIAL JANDAIA LTDA
CPF/CNPJ	22.379.413/0001-61
Objeto	Aquisição de utensílios de copa e cozinha para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE/RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 11 de setembro de 2026.
Raffael Alves da Costa
Superintendente Geral
Matrícula: 20012/ALERR

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 007/2021
PROCESSO Nº 955/2019
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 06 (SEIS) MESES.
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ Nº: 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: K. M. L. OLIVEIRA – ME
CNPJ Nº: 02.377.047/0001-02
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.39-27
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93 e Cláusula “TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO” constante no Contrato 007/2021.
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2026
VIGÊNCIA: 15/09/2026 ATÉ 15/03/2027
VALOR TOTAL PARA 6 (SEIS) MESES: R\$ 2.292.387,50 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
PELA CONTRATANTE: RAFFAEL ALVES DA COSTA
PELA CONTRATADA: KARLA MAGNA LOPES OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 49/2025
CONTRATO Nº 020/2026
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 90002/2026.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR
CNPJ Nº 34.808.220/0001-68
CONTRATADA: COMERCIAL JANDAIA LTDA
CNPJ Nº: 22.379.413/0001-61,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 78, inciso IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução Legislativa nº 001/2024, Resolução Legislativa nº 004/2025 e demais legislações aplicáveis,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011/ 1500 / 0000 / 33.90.30-99
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026
VIGÊNCIA: 11/09/2026 ATÉ 11/09/2027
PELA CONTRATANTE: RAFFAEL ALVES DA COSTA
PELA CONTRATADA: KAREN MACHADO SCHERER DA ROCHA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 12666/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LETANIA FONTES DE SOUSA, matrícula: 33406, CPF: ***.359.634-**, para o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.
Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12667/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LIGIA RAIANY PAULINO BRAGA, matrícula: 35160, CPF: ***.327.452-**, para o Cargo Comissionado ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.
Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12668/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LINEU PEREIRA DA SILVA, matrícula: 30786, CPF: ***.631.963-**, para o Cargo Comissionado SSM-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.
Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12669/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCAS MATEUS PEREIRA, matrícula: 37070, CPF: ***.615.202-**, para o Cargo Comissionado OG-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.
Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12670/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCENILDA SOUSA, matrícula: 37502, CPF: ***.563.212-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12671/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCIA MORENO LIMA, matrícula: 25335, CPF: ***.200.412-**, para o Cargo Comissionado CR-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12672/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCIANA DE SOUZA PAZ, matrícula: 30667, CPF: ***.685.292-**, para o Cargo Comissionado PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12673/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUCILENE OLIVEIRA DA COSTA, matrícula: 26504, CPF: ***.611.692-**, para o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025

e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12674/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUIS HENRIQUE RODRIGUES AGUIAR, matrícula: 31024, CPF: ***.528.702-**, para o Cargo Comissionado PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12675/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) LUIZ FELIPE SANSO SILVA DOURADO, matrícula: 37577, CPF: ***.583.562-**, para o Cargo Comissionado COM-III Assessor Especializado das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12676/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula: 36352, CPF: ***.087.742-**, para o Cargo Comissionado SEDI-VII Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12677/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARACIR SOUZA MANDULAO, matrícula: 34504, CPF: ***.814.182-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12678/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCELO BATISTA VENTAL, matrícula: 32234, CPF: ***.148.112-**, para o Cargo Comissionado PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12679/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCELO JOSUE ALVES, matrícula: 29008, CPF: ***.368.604-**, para o Cargo Comissionado PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12680/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCELO LOPES DE MOURA, matrícula: 37477, CPF: ***.604.672-**, para o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada

no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12681/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCIA DA CONCEICAO SUDARIO PEREIRA, matrícula: 37088, CPF: ***.221.202-**, para o Cargo Comissionado SC-VIII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12682/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA CLARA ELIAS SOUSA, matrícula: 35982, CPF: ***.317.672-**, para o Cargo Comissionado SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12683/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA EDNELIA DOS SANTOS MORAIS, matrícula: 37089, CPF: ***.672.702-**, para o Cargo Comissionado SC-VIII Chefe de Nucleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12684/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARLY RODRIGUES FONSECA, matrícula: 25707, CPF: *.933.122-**, para o Cargo Comissionado PDHC-VI Gerente de Projeto, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12685/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARYANA LUIZA ALMEIDA XAVIER DE AGUIAR, matrícula: 37635, CPF: *.551.422-**, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12686/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARYELIS ANDRIANA POUERIET MOLINA, matrícula: 37752, CPF: *.049.142-**, para o Cargo Comissionado SGP-VI Assessor Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12687/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SENA, matrícula: 36276, CPF: *.251.662-**, para o Cargo Comissionado SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12688/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MAURICIO DA CONCEICAO COELHO, matrícula: 30627, CPF: *.039.552-**, para o Cargo Comissionado CCJ-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12689/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MAYCON WENDENSON MONTEIRO VERAS, matrícula: 37072, CPF: *.712.482-**, para o Cargo Comissionado OG-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12690/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MEG VANESSA MARTINS WANDERLEY, matrícula: 31938, CPF: *.466.312-**, para o Cargo Comissionado PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12691/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MELRIENNE FERREIRA DE LIMA ALENCAR, matrícula: 37636, CPF: ***.917.472-**, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12692/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MICKAELLY KEROLAYNE DE SOUZA SILVA, matrícula: 37615, CPF: ***.223.522-**, para o Cargo Comissionado SC-IX Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12693/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MIRNA DANGLAYTE BRAGA ALMEIDA, matrícula: 37637, CPF: ***.209.192-**, para o Cargo Comissionado LIDO-II Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12694/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NADYNI BEATRIZ MAGALHAES BRITO, matrícula: 37408, CPF: ***.579.522-**, para o Cargo Comissionado ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12695/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NARA TATIANA DE LIMA ARAGAO, matrícula: 32793, CPF: ***.724.342-**, para o Cargo Comissionado PAC-XI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12696/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NESTOR PEREIRA BARBOSA, matrícula: 37409, CPF: ***.574.722-**, para o Cargo Comissionado ECL-X Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12697/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NILZA VIEIRA DE ASSIS, matrícula: 37090, CPF: ***.677.272-**, para o Cargo Comissionado SC-VIII Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12698/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) OSMARINA ALVES ROSA, matrícula: 35983, CPF: *.600.032-**, para o Cargo Comissionado SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12699/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PABLO RODRIGO MOURA HOLANDA, matrícula: 36984, CPF: *.783.302-**, para o Cargo Comissionado SEDI-IV Assessor Técnico Especial, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12700/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PAMELA RAYDINE RIBEIRO DA SILVA, matrícula: 36408, CPF: *.690.212-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12701/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PAMELA RODRIGUES TAVARES, matrícula: 37091, CPF: *.554.392-**, para o Cargo Comissionado SC-IX Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada**

no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12702/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PATRICIA DE MENESES SILVA, matrícula: 36451, CPF: *.029.012-**, para o Cargo Comissionado SLP-XI Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12703/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PATRICK IRES ALVES DA ROCHA, matrícula: 37503, CPF: *.628.611-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12704/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PAULA CRISTINA BULCAO ROMANO, matrícula: 33121, CPF: *.759.092-**, para o Cargo Comissionado SG-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12705/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PEDRO ARAUJO GARCIA, matrícula: 26719, CPF: *.939.613-**, para o Cargo Comissionado COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12706/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PEDRO MARTINS DE ARAUJO FILHO, matrícula: 36739, CPF: *.676.092-**, para o Cargo Comissionado SL-VII Assessor Técnico Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12707/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) PRISCILA DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula: 35984, CPF: *.901.432-**, para o Cargo Comissionado SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12708/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAFAELA RUIZ ROLIM, matrícula: 36781, CPF: *.425.482-**, para o Cargo Comissionado PSD-VII Assistente Administrativo da Presidência, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12709/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAILANE MATIAS CARNEIRO, matrícula: 37641, CPF: *.209.612-**, para o Cargo Comissionado LIDG-II Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12710/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAIMUNDO SANDRO SOUZA DOS SANTOS, matrícula: 37410, CPF: *.094.352-**, para o Cargo Comissionado PAC-X Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12711/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAQUEL AGUIAR DA SILVA, matrícula: 36533, CPF: *.556.183-**, para o Cargo Comissionado COM-XIII Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12712/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RAYJILA CRISTINA SILVA VIEIRA, matrícula: 35985, CPF: *.324.432-**, para o Cargo Comissionado SL-XIII Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12713/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROBERTO KAU A FARIAS MOURA, matrícula: 36133, CPF: *.190.722-**, para o Cargo Comissionado CG-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12714/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROBERVANIA DE SOUZA ABREU, matrícula: 29674, CPF: *.478.732-**, para o Cargo Comissionado PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12715/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROBSON DOS SANTOS MAGALHAES, matrícula: 37411, CPF: *.967.602-**, para o Cargo Comissionado PAC-X Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução**

Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12716/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RONALD DA SILVA AMORIM, matrícula: 31168, CPF: *.730.962-**, para o Cargo Comissionado COM-XIV Assistente Operacional, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12717/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROSILEIA DA CONCEICAO SILVA, matrícula: 37092, CPF: *.605.262-**, para o Cargo Comissionado SC-IX Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12718/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROSIMERE PERES DE ANDRADE DA SILVA, matrícula: 35987, CPF: *.918.352-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12719/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROSIVALDO BEZERRA DA SILVA, matrícula: 34105, CPF: *.012.982-**, para o Cargo Comissionado SPE-V Assessor de Diretoria, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12720/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROZIANE PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula: 31077, CPF: *.722.212-**, para o Cargo Comissionado PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12721/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ROZIVALDA FREIRE DA SILVA, matrícula: 37074, CPF: *.133.142-**, para o Cargo Comissionado OG-VI Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12722/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RYAN GUTERRES ALVES FONTINELE, matrícula: 30863, CPF: *.628.413-**, para o Cargo Comissionado COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe**

a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12723/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SAIRA BREVES PINTO, matrícula: 35531, CPF: *.828.384-**, para o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12724/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SAMUEL BORGES FERREIRA, matrícula: 32938, CPF: *.528.292-**, para o Cargo Comissionado PRC-III Assessor Especial do PROCON, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12725/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SANDRO EDUARDO DO NASCIMENTO BRAZ, matrícula: 36082, CPF: *.980.712-**, para o Cargo Comissionado COM-VI Assessor de Apoio as Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12726/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SHEILA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula: 37093, CPF: *.650.682-**, para o Cargo Comissionado SC-IX Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12727/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SIRLEY MELO BARROS, matrícula: 35091, CPF: *.510.262-**, para o Cargo Comissionado PBEA-III Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12728/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SUELANNY MACHADO DA SILVA, matrícula: 31030, CPF: *.731.052-**, para o Cargo Comissionado PDHC-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12729/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) THIAGO TORREIA DE LIMA, matrícula: 31942, CPF: *.286.122-**, para o Cargo Comissionado PRT-III Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da**

ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12730/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VANDERLAN FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 11208, CPF: *.424.212-**, para o Cargo Comissionado PRC-III Assessor Especial do PROCON, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12731/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VANESSA SOARES SILVA, matrícula: 29676, CPF: *.440.082-**, para o Cargo Comissionado PG-VII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12732/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VANGIANY ALVES DA SILVA, matrícula: 35988, CPF: *.375.812-**, para o Cargo Comissionado SLP-X Chefe de Núcleo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12733/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) VIVIANE CARLA DA SILVA, matrícula: 37054, CPF: ***.423.922-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12734/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WALDEIR SILVA MARTINS, matrícula: 37507, CPF: ***.197.572-**, para o Cargo Comissionado SEM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12735/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WESLEYWALLBER BENTO RIBEIRO, matrícula: 33693, CPF: ***.420.952-**, para o Cargo Comissionado COM-V Assessor de Assistência as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12736/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) WILKEZAN ARAUJO DE ANDRADE, matrícula: 37079, CPF: ***.339.302-**, para o Cargo Comissionado CR-V Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12737/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) YURI NASCIMENTO ALMEIDA, matrícula: 36897, CPF: ***.129.302-**, para o Cargo Comissionado COM-XII Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12738/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ADONES DE SOUSA COSTA, matrícula: 30043, CPF: ***.787.222-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12739/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ALFREDO HENRIQUE AMBROSIO SILVA, matrícula: 33016, CPF: ***.284.732-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-VIII Assessor Administrativo das Comissões I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12740/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) AYNNI THALYA DE LIMA CORREA SLOT, matrícula: 36014, CPF: *.443.752-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12741/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) CLAUDIA MENANDES DOS SANTOS, matrícula: 37371, CPF: *.895.432-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12742/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) DEBORA DE SOUSA COSTA, matrícula: 36922, CPF: *.268.632-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-I Diretor(a) Executivo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12743/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) DIONEIDE DE OLIVEIRA PEIXOTO, matrícula: 24927, CPF: *.541.622-**, para ocupar o Cargo Comissionado MD-III Assessor Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade**

com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12744/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) EDIMAR GOMES DA SILVA, matrícula: 30050, CPF: *.655.372-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12745/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) EDSON PEREIRA LEITE, matrícula: 37274, CPF: *.098.562-**, para ocupar o Cargo Comissionado SPE-VII Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12746/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ELAINE CABRAL DE ALMEIDA, matrícula: 30051, CPF: *.224.802-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12747/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ELIEL OVIDIO DE SOUSA, matrícula: 36923, CPF: *.901.112-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12748/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) FLAVIA DA SILVA SANTOS, matrícula: 33803, CPF: *.010.832-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12749/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) FRANCISCO JOSE GOMES DA SILVA, matrícula: 33804, CPF: *.177.332-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12750/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) GELCIELEY DE SOUZA PEREIRA, matrícula: 36190, CPF: *.109.732-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor**

administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12751/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) IVANICE BRITO FARIAS, matrícula: 34055, CPF: *.348.752-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12752/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOAO DA CRUZ ALVES GOMES, matrícula: 33210, CPF: *.012.113-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12753/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) KALEBIS MACEDO GEORGE, matrícula: 33671, CPF: *.665.812-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12754/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LEANDRO COSTA DOS SANTOS, matrícula: 31480, CPF: *.560.362-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-IV Gerente, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12755/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARCELO MATOS PEIXOTO, matrícula: 34409, CPF: *.535.032-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12756/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SOARES COSTA, matrícula: 8732, CPF: *.054.743-**, para ocupar o Cargo Comissionado SL-VII Assessor Técnico Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12757/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MARIA ZILMA PEREIRA GOMES, matrícula: 13948, CPF: *.768.622-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-VII Assessor de Apoio as Comissões II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº**

015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12758/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MATEUS ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 35639, CPF: *.102.363-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12759/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MATHEUS PEREIRA FRANCO, matrícula: 34582, CPF: *.868.642-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12760/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) REINALDO DA SILVA CAITANO, matrícula: 34133, CPF: *.417.073-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12761/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ROSENE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 31374, CPF: *.437.672-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12762/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SILVIA SODRE GUALBERTO, matrícula: 36927, CPF: *.385.832-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12763/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) STHEFFANY VITORIA COSTA SILVA, matrícula: 32062, CPF: *.943.632-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12764/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) THAIZ FONSECA BARROS, matrícula: 34410, CPF: *.912.012-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-V Assessor Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no**

Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12765/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) VANILSON VIANA DA SILVA, matrícula: 30078, CPF: *.654.302-**, para ocupar o Cargo Comissionado OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12766/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) YAN BERGUE COSTA PEIXOTO, matrícula: 30080, CPF: *.024.492-**, para ocupar o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12767/2026-SGP

**A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA,**
no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ALANA GABRIELLE SANTOS DA SILVA, matrícula: 35180, CPF: *.260.822-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12768/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ERON FEITOZA MOURA, matrícula: 23613, CPF: *.605.173-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-8 Secretário Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12769/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) EVERALDO SILVA MARQUES, matrícula: 24986, CPF: *.263.162-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12770/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO LUSTOSA, matrícula: 37753, CPF: *.012.136-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12771/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) GERALDO HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA, matrícula: 30636, CPF: *.726.432-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal,**

em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12772/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) KARINEELY DOS SANTOS TRAJANO OLIVEIRA, matrícula: 33629, CPF: *.074.262-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12773/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MATHEUS BARROS SANTOS, matrícula: 32296, CPF: *.034.292-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12774/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) MAX ANTONIO REIS COSTA, matrícula: 36735, CPF: *.035.482-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.**

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12775/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SILMARA LEYDIANE SOARES DE ALENCAR, matrícula: 36770, CPF: ***.369.938-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-10 Secretário Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12776/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) SIRLENE DE PAULA MACEDO, matrícula: 29760, CPF: ***.915.342-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-7 Secretário Parlamentar I, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12777/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) WIRES MARCOS SOUSA, matrícula: 34943, CPF: ***.989.332-**, para ocupar o Cargo Comissionado de FS-13 Auxiliar de Gabinete II, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Boa Vista-RR, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183-ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 12778/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) LAND MARY FREITAS PERES, matrícula: 28014, programadas para 14/09/2026 a 03/10/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração, conforme memorando nº 010/2026/CE/ALE/RR.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 01/10/2026

a 10/10/2026 e 28/12/2026 a 06/01/2027.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

RESOLUÇÃO Nº 12779/2026-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias do servidor(a) ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, matrícula: 14603, programadas para 08/09/2026 a 17/09/2026, referente ao exercício de 2026, por necessidade da administração.

Art. 2º As férias ora suspensas serão usufruídas em 14/09/2026 a 23/09/2026

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2026.

ADÍLIA MARIA DA COSTA MENEZES
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29183

